

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 13/2023

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 13 de Abril de 2023 referente à “PLANO DE TRABALHO REFERENTE REAJUSTE DE PLANTÃO DE SOBREAVISO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – CRIAÇÃO DE SOBRE AVISO DE MÉDICO AUXILIAR PARA CIRURGIAS DE EMERGÊNCIAS, ACRÉSCIMOS TETO MAC NO ITEM 6.1 DO CONVÊNIO Nº 03/2022– Vigência :- Maio e 2023 à Dezembro de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária realizada em 20 de Abril de 2023, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

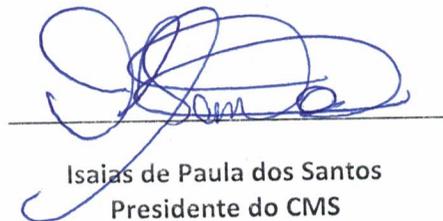
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 13 de Abril de 2023 que dispõe sobre as “PLANO DE TRABALHO REFERENTE REAJUSTE DE PLANTÃO DE SOBREAVISO - GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA – CRIAÇÃO DE SOBRE AVISO DE MÉDICO AUXILIAR PARA CIRURGIAS DE EMERGÊNCIAS, ACRÉSCIMOS TETO MAC NO ITEM 6.1 DO CONVÊNIO Nº 03/2022– Vigência :- Maio e 2023 à Dezembro de 2023.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Isaias de Paula dos Santos
Presidente do CMS

Tambaú, 20 de Abril de 2023.